



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ALFREDO MARCONDES

Conforme Lei Municipal nº 2.713, de 3 de maio de 2017, decreto 044 de 08 de junho de 2017

www.alfredomarcondes.sp.gov.br

Sexta-feira, 27 de Outubro de 2017

Ano I | Edição nº 57

Página 1 de 6

Sumário

Administracao	2
Decreto 064/2017 - LEILÃO	2
Extrato de Contrato	4
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES	6
Promocao Social	6
Planejamento	6
Educacao	6
Esportes	6
Saúde	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Alfredo Marcondes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alfredomarcondes.sp.gov.br

Certificado por SIDNEIA OLIVEIRA SANTOS PETINATI





Município de Alfredo Marcondes

Rua Osvaldo Cruz, 401- centro - Alfredo Marcondes-SP

Fone-(18) 3266-4090 –

Administração: Edmilson José Correia

pmlcitacoesmarcondes@hotmail.com

DECRETO N.º 064/2017, De 20 de Outubro de 2017

“Declara inservível a municipalidade os bens móveis abaixo descritos que especifica e dá outras providências”.

EDMILSON JOSÉ CORREIA, Prefeito Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:-

Art. 1.º - Fica Decretado inservível para a Municipalidade os veículos, máquinas e equipamentos abaixo descritos, para fins de alienação, com prévia avaliação:

Item 01: Máquina e Veículos

- A** - 01(uma) máquina Pá Carregadeira, ano de fabricação 1998 marca FIATALLIS, modelo FR12B, chassi 001636, desmontada e as peças armazenadas na Oficina da Garagem Municipal.
- B** - 01 (um) Ônibus MB 1113, ano de fabricação 1986, motor Mercedes Bens, Diesel, com capacidade para 35 lugares na cor predominante azul.
- C** - 01 (um) micro ônibus, ano de fabricação 2005 modelo 2006, Marca Marcopolo/Volare V6 ON, motor Diesel, capacidade para 24 Lugares na cor predominante Branca.

Item 02 - Equipamento

- A** - 01(um) misturador de ração vertical com capacidade de 1.000 Kg com motor trifásico de 7.5 CV.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes

www.alfredomarcondes.sp.gov.br | Rua Osvaldo Cruz, 401 - Centro - 19180-000 | Tel.: (18) 3266-4090

IMPrensa Oficial

Administração



Município de Alfredo Marcondes

Rua Osvaldo Cruz, 401- centro - Alfredo Marcondes-SP

Fone-(18) 3266-4090 –

Administração: Edmilson José Correia

pmlcitasoesmarcondes@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes, 20 de Outubro de 2017.

EDMILSON JOSÉ CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

SIDNÉIA OLIVEIRA SANTOS PETINATI
Diretora de Secretaria





EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES-SP.

CONTRATADO: ALEGRIA COMÉRCIO DE FOGOS E ARTIFÍCIOS PARA FESTAS LTDA ME

OBJETO: Fornecimento de Fogos de Artifício com montagem e responsabilidade técnica.

ASSINATURA: 24/10/2017.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 021/2017

VALOR: R\$. 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)





Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes

www.alfredomarcondes.sp.gov.br | Rua Osvaldo Cruz, 401 - Centro - 19180-000 | Tel.: (18) 3266-4090

IMPrensa Oficial

Administracao





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Promocao Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Planejamento

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educacao

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esportes

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)